



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI

PROJETO DE LEI Nº _____, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA
PÚBLICA (RUA REYNAN DAS NEVES
BENEVIDES).***

A CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “Reynan das Neves Benevides”, a rua sem denominação oficial, conhecida como “Rua 11(onze)” que inicia na Rua José Alves Carriço e termina na Rodovia Dr. Moacyr de Abreu Junqueira no Bairro da Lagoa no Balneário de Iriri, conforme mapeamento anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 12 de novembro de 2025.

TEREZA VIZZONI MEZADRI
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O presente projeto de Lei visa prestar homenagem e reconhecer o grande cidadão que foi o Senhor Reynan das Neves Benevides.

Reynan das Neves Benevides, nascido em 29 de abril de 1993 em Anchieta – ES, filho de Neide Mara das Neves Benevides e Reinaldo Ferreira Benevides, partiu deixando saudades ao despedir-se precocemente no dia 04 de maio de 2013 aos 20 anos de vida devido a um acidente automobilístico causando o Trauma Crânio-Encefálico.

O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem a Reynan das Neves Benevides, um filho exemplar, trabalhador, arrimo de família e pessoa querida por todos, veio a óbito, de maneira repentina deixando saudades por parte de seus pais, irmãos, parentes e amigos que desde sua infância tinham a sua presença por perto.

Morador tradicional da Balneário de Iri, e toda a família permanece nessa cidade de Anchieta trabalhando pelo desenvolvimento local. Assim solicitamos que a denominação da rua seja realizada e apresentamos este presente projeto de lei a apreciação dessa casa legislativa.

Lembranças e histórias que sua família procura manter viva e preservar através de seus sonhos e contribuição para o Balneário de Iri.

Por tudo isso, conto com o apoio dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Anchieta, 12 de novembro de 2025.

TEREZA VIZZONI MEZADRI





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VEREADORA

CERTIDÃO ÓBITO DO HOMENAGEADO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
REYNAN DAS NEVES BENEVIDES

MATRÍCULA:
0227150155 2013 4 00015 161 0003073 21

SEXO: **masculino** COR: **parda** ESTADO CIVIL E IDADE: **solteiro - 20ano(s)**

NATURALIDADE: **ANCHIETA-ES** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **3.529.326 Secretaria de Segurança Pública-ES**

Residência: **Sim, título de eleitor nº 034736221406 da Zona 17**

FILIAÇÃO: **REINALDO FERREIRA BENEVIDES NEIDE MARA DAS NEVES BENEVIDES**

DATA E HORA DO FALECIMENTO: **aos quatro (04) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013) - às (s)** DIA: **04** MES: **05** ANO: **2013**

LOCAL DE FALECIMENTO: **cabeceira da Ponte, Centro, Anchieta -ES**

CAUSA DA MORTE: **"Trauma Crânio-Encefálico, Acidente Automobilístico."**

LOCAL DO SEPULTAMENTO: **Cemitério Público desta cidade de Anchieta -ES**

DECLARANTE: **Cristiano das Neves Bodart, profissão professor, casado(a), natural de Iconha-ES, Identidade nº 1.818.308 SSP-ES, residente no(a) Rua Simão Bassul, 212, Centro, Piuma -ES**

NOME DO MÉDICO E CRM: **Rogério Piontkowski, CRM nº 6507**

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:
Data do Registro: aos cinco (05) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013) O(A) falecido era solteiro. O(A) declarante apresentou certidão de Nascimento do obituado(a), registro no cartório Registro Civil Sede - Anchieta /ES, no livro 26, folhas 167, sob nº 7178. , deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou filhos, CPF nº 15809845762.
Livro : , C-15 Folha : 161, Termo : 3073

CARTÓRIO DE REG CIVIL E TAB SEDE DE ANCHIETA
Oficial Registrador: Maria Helena da Silva Gonçalves
Município: Anchieta-ES
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Cep: 29230000, Telefax: (0xx28)3536.1820

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Anchieta-ES, 05 de maio de 2013.

Tarsis da Silva Gonçalves
Tabelião Substituto

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS E NOTAS
SEDE
MARIA HELENA DA SILVA GONÇALVES
OFICIAL E TABELIÃO
TARSIS DA SILVA GONÇALVES
SUBSTITUTO
023561710/0001-00 ANCHIETA - ES

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022715.TDB1303.01231
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

TARSIS

Cartório Quantiliano
Rua Ordes Fornaciari, 1145, Centro, Pícea-ES, Tel:(28)3520-3001
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente
Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 72 - V da Lei 9.733/1994.
Em Testemunho: **05 de maio de 2013** Piuma-ES, 10 de julho de 2013
PART. SALINA ALMEIDA QUANTILIANO - TABELIÃO DE NOTAS SUBSTITUTA
Selo: 148645.1001306.00304; consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 2,07 Encargos: R\$ 0,31 Total: R\$ 2,38





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MAPEAMENTO



TEREZA VIZZONI MEZADRI
VEREADORA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003000360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003000360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezadri** em **12/11/2025 15:03**

Checksum: **66194E0BE0ACA6A00FF89DFE83678AEC3FD9DB1DE8CE31032884B1EE8E04152F**

